



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2735 , DE 26 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1638

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$25.239,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.239,31
02	07 02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
408	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	25.239,31
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	00 00	Reserva de Contingência	
387	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-25.239,31
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

Anulação (-) **-25.239,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCÓ AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda